

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CMDCA
CUNHATAÍ-SC**

Resolução nº. 06/2023 de 09 de maio de 2023

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cunhataí - SC, instituído pela Lei Municipal nº. 904 de 28 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1046 de 1º de dezembro de 2022, e no uso das atribuições que foram conferidas por sua lei instituidora e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 (ECA).

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR a lista dos candidatos eleitos na Eleição Suplementar 2023, abaixo relacionados:

Titular:

LAIRAN HILDA CORRADI

Suplentes:


JONAS MIGUEL KASPER ZART

Art. 2º - Os membros mencionados foram empossados nesta data e terão o mandato de 09 de maio de 2023 à 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cunhataí, SC, 09 de maio de 2023.


RAQUEL ENDLER BARON
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Tel. (493338.0191)

e-mail: cmdcacunhatai@gmail.com

Avenida 04 de Julho, 500 Centro - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)